



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL Nº 02/2025

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 651, CASA, CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 254.988,00

Prestação de conta referente à liberação da 2ª parcela: R\$ 28.332,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 003/2025

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das





atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 2ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul/RS, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no “Instagram”, sobre conscientização da comunidade em relação **AO PROJETO CORRETA SEPARAÇÃO DO LIXO**, foi atingida plenamente.





Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 875/2018 e nº 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 24 de junho de 2025.

Vivian Alkaim Salomão José
Gestor de Parcerias
Port. 164/2024



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº03/2025

São Francisco de Assis, 05 de junho de 2025

Excelentíssima Senhora

Vívian Alkaim Salomão José

Gestora do Termo de Parceria/ Fomento nº003/2025

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas parcela R\$28.332,00 segunda parcela, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº003/20205, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de cumprimento do objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamento Efetuados

Coloco-me à disposição de vossa excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente

Cristiane Lançanova Maia
Cristiane Lançanova Maia

Presidente

Cristiane Lançanova Maia

Cristiane Lançanova Maia
Presidente da AAESVS

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
☐ TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
☒ TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	254.988,00	28.332,00	56.664,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	254.988,00	28.332,00	56.664,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/ Fase	Descrição	Programado	Unidade e	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	254.988,00	R\$	28.332,000	198.324,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	4 postagens	mensal	8 postagem	32 postagens
3	1	Palestras em duas escolas municipais	2 palestras	dois semestres	0 palestras	2 palestras
TOTAL						

<i>Cristiane Lançanova Maia</i> Cristiane Lançanova Maia	<i>Joner Medeiros Azzolin</i> Joner Medeiros Azzolin
--	--

Presidente da AAESVS	Contador
----------------------	----------

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[☐] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[☒] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/ TED	Nº	Data da Compensação	
Transnícola	06.049.376/0001-77	000.0016 28-1	28/05/2025	28.322,00	PIX	-	19/05/2025	28.322,00
		TOTAL						28.322,00
		TOTAL ACUMULADO						28.322,00

Levitiane Lançanova Maia Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	 Joner Medeiros Azzolin Contador
--	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Postagens Instagram:



Postagem Facebook:



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME		CHEGADA DATA/HORA / / : : SAÍDA DATA/HORA / / : : ASSINATURA / CARIMBO	CT-E OS N. 000.001.628 SÉRIE: 1
RG			

TRANSNICOLA LTDA - EPP R BORGES DE MEDEIROS, 1644 SALA 102 CENTRO CEP: 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS CNPJ: 06.049.376/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1180052053 TELEFONE: (55)3252-2002		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS		
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE COMERCIAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143250095745826 29/05/2025 12:03:37		

INÍCIO DA PRESTAÇÃO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS - 4318101	PERCURSO DO VEÍCULO	TERMINO DA PRESTAÇÃO SAO VICENTE DO SUL - RS - 4319802
TOMADOR DO SERVIÇO ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SAO VICENTE DO SUL ENDEREÇO RUA 13 DE JANEIRO, 253 - - CENTRO CNPJ/CPF 03.119.057/0001-00		MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS PAÍS BRASIL CEP 97610-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		FONE

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 1,0000	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS VIAGEM

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
NOME VALOR FRETE	VALOR 28.332,00	NOME	VALOR
		NOME	VALOR
		VALOR TOTAL DO SERVIÇO 28.332,00	
		VALOR A RECEBER 28.332,00	

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	BASE DE CÁLCULO 0,00	ALÍQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED.BC.CALC.
VALOR DO PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00	VALOR DO INSS 0,00	VALOR DO CSLL 0,00

OBSERVAÇÕES BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME LIVRO I, ARTIGO 24, INCISO I DO RICMS/RS.;REFERENTE AO TRANSPORTE DO MES DE MAIO DE 2025.;

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO				
TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL 0000000000000000000000002620	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 06049376000177

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------	--------------------

PERIODO: 01/05/2025 até 03/06/2025

10.000,00

10.000,00

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

0,00

BDX
BXF

0,00

28.332,00

BDX

28.332,00-

0,00

BNO

EXTRATO EMITIDO AS 11:53 DE 17/06/2025